

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 36 /2014 Do. Sr. Vereador CLAUDIR VALENTIM FADEL

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 579 /2014
CM-PALMITAL 03 / 11 /2014

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, sejam solicitadas informações a Senhora Prefeita no sentido de esclarecer a esta Casa de Leis se estão sendo aplicadas conforme legislação vigente, sansões aos proprietários rurais ou arrendatários, que por ventura venham a danificar o leito das estradas municipais com implementos pesados, usados intencionalmente sobre as mesmas, pergunto?

- 1º Como estão sendo aplicadas tais leis?
- 2º Quem é o responsável em aplicar tal lei?
- 3° qual o valor dessas multas?

Justifico tal requerimento, pois em visita a estradas municipais em companhia de funcionário do setor de conservação de estradas, constatamos que havia sido feito gradagem no leito da mesma (segue foto anexo), e o funcionário disse que estava desanimado com tais ações, que em questão de minutos deterioram o trabalho de horas, consequentemente trazendo gastos ao erário, entendo que o setor responsável deverá punir exemplarmente os produtores que fazem uso desta pratica, e assim coibir assim esses acontecimentos, pois somente quando sentem no bolso é que fazem de maneira correta.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 03 de novembro de 2014.

CLAUDIR VALENTIM FADEL

Vereador

POR UM COL DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UM CHUMUM dade
SESSÃO VICLINAVA DE 03 // 12014

Eduardo Apolinario de Vasconcellos

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL2 19 1 1/2014

Eduardo Apomário de Vasconcellos Presidente em 04/ 1/2014

OFÍCIO Nº 3 2 /2014

Rosângela A. Parrilha

